

Decreto Nº 150/59

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário para o Genário Municipal)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Decreto:  
Artigo 1º - Nomeia o Sr. Alexandre Mendes da Costa Filho, para exercer as funções de escriturário do Genário Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a 1º de abril de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se  
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 8 de abril de 1959.

*Pedro Paulo Paulino*  
Pedro Paulo Paulino  
Prefeito Municipal